

CERTIFICADO ZOOSANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE AVES DE PORTUGAL PARA O JAPÃO
ZOOSANITARY CERTIFICATE FOR THE EXPORT OF BIRDS FROM PORTUGAL TO JAPAN

Nome e direção das autoridades sanitárias do país exportador/Name and address of the government authorities of the exporting country:

- **Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural de Portugal/Ministry of Agriculture, Forestry and Rural Development of Portugal**

- **Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária ou Serviços das Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira (identificar qual)/Directorate of Food and Veterinary Services or Services of the Autonomous Regions of Azores or Madeira Islands (identify which)**

Morada/Address:

I - IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS/IDENTIFICATION OF ANIMALS

Espécie/ Species	Raça/ Breed	Quantidade/ Number	Sexo/ Sex	Idade/ Age	Marcas distintivas/ Distinctive marks

II - ORIGEM DOS ANIMAIS/ORIGIN OF THE ANIMALS

Nome e direção do exportador/Name and address of consignor:

III - DESTINO DOS ANIMAIS/DESTINATION OF ANIMALS

Nome e direção do destinatário/Name and address of consignee:

Nome do barco ou número de voo/Name of vessel or flight number:

Lugar de embarque/Place of boarding or loading:

Data de embarque/Date of boarding or loading:

IV - INFORMAÇÃO SANITÁRIA/SANITARY INFORMATION

Eu, abaixo assinado, médico veterinário oficial, certifico que os animais descritos acima cumprem com os seguintes requisitos/I, the undersigned, official veterinarian, certify that the animals described above meet the following requirements:

As aves não apresentam sintomas de febre do Nilo Ocidental nem de gripe aviária de alta

patogenicidade ou de gripe aviária de baixa patogenicidade no momento do embarque/The bird show no clinical signs of West Nile fever, highly pathogenic avian influenza or low pathogenic avian influenza at the time of shipment .

Cumprem uma das seguintes afirmações (eliminar o ponto não aplicável)/Meeting one of the following conditions (delete sentence as necessary):

(1) Para as aves que foram criadas desde o seu nascimento, as que foram mantidas durante os últimos 21 dias ou desde o seu nascimento num estabelecimento de armazenagem (limitando-se àqueles com medidas preventivas contra a invasão de mosquitos) nas regiões que o Minister of Health, Labour and Welfare do Japão designou como regiões em que a gripe aviária de alta patogenicidade ou a gripe aviária de baixa patogenicidade não foram confirmadas/For birds that have been raised since hatching, those that have been kept for the past 21 days or since hatching in a storage establishment (limited to those with preventive measures against the invasion of mosquitoes) in regions that the Minister of Health, Labour and Welfare of Japan has designated as regions where highly pathogenic avian influenza or low pathogenic avian influenza has not been confirmed.

Ou/Or

(2) À exceção daquelas aves que foram criadas desde o seu nascimento, as que se foram mantidas durante os últimos 21 dias ou desde o seu nascimento num estabelecimento de quarentena (limitando-se àqueles com medidas preventivas contra a invasão de mosquitos) nas regiões que o Minister of Health, Labour and Welfare do Japão designou como regiões em que a gripe aviária de alta patogenicidade ou a gripe aviária de baixa patogenicidade não foram confirmadas/Except for birds that have been raised since hatching, those that have been kept for the past 21 days or since hatching in a quarantine establishment (limited to those with preventive measures against the invasion of mosquitoes) in regions that the Minister of Health, Labour and Welfare of Japan has designated as regions where highly pathogenic avian influenza or low pathogenic avian influenza has not been confirmed.

Para efeitos desta certificação, deve ser entendido que:

- **Aves, são aves que não de capoeira.**

- **Estabelecimento de armazenagem, é o estabelecimento em Portugal onde os animais nasceram e se mantiveram até à exportação. Estes estabelecimentos não podem receber aves de outros países cuja intenção seja a exportação para o Japão.**

- **Estabelecimento de quarentena é o estabelecimento aprovado pela DGAV como Quarentena de Exportação, único, por conseguinte, a poder ser considerado para receção de aves não nascidas em Portugal objeto de exportação para o Japão.**

A exportação, se efetuada através de um país considerado não livre de gripe aviária é autorizada, desde que seja emitido um documento por uma empresa aeroportuária, etc. que certifique que não houve transbordo naquela região, ou, no caso de transbordo, um documento emitido pela autoridade governamental daquela região que certifique que não houve risco de infeção por gripe aviária.

A lista das regiões designadas pelo Japão como países e regiões livres de gripe aviária, pode ser consultada no seguinte website,

<https://www.mhlw.go.jp/stf/seisakunitsuite/bunya/0000134696.html>

Para mais informação consulte as [DSAVR/RA](#)